

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **269/2022** de aditamento ao contrato nº **556/2021**, que trata da contratação de empresa para construção de abrigos/paradas de ônibus em diversos locais do município.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 57, Inc. II e art. 65, Inc. I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Obras, Sr. Sérgio Poloni dos Reis, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **ACETEC CONSTRUTORA LTDA - EPP**, localizada na Avenida Firestone, nº 478, Sala 1, Silveira, Santo André – SP, CEP 09.195-470, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.696.024/0001-81, neste ato representada pelo Sr. José Francisco de Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 10.498.411-9 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 005.882.578-93, resolvem aditar o termo de contrato nº 556/2021 firmado em 27/12/2021, nos termos do Processo Administrativo nº 168/2022.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, a partir de 18/05/2022, considerando a paralisação de 24 (vinte e quatro) dias, com vigência até 17/08/2022.

1.2. Prorrogar o prazo do contrato por mais 06 (seis) meses, com vigência de 27/06/2022 a 26/12/2022.

1.3. O acréscimo de serviços no valor de **R\$ 30.103,79** (trinta mil, cento e três reais e setenta e nove centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **20%** (vinte por cento), passando o valor do contrato de **R\$ 150.518,91** (cento e cinquenta mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e um centavos) para **R\$ 180.622,70** (cento e oitenta mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos), conforme planilha em anexo.

2. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob as rubricas nº 4.4.90.51.00 15.451.0026.1.216.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com parecer exarado à fls. 192/197 do processo que deu origem a este termo.

4. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 20 DE JUNHO DE 2022.

SÉRGIO POLONI DOS REIS
Secretário de Obras

ACETEC CONSTRUTORA LTDA - EPP
José Francisco de Almeida

TESTEMUNHAS:

1) _____
RG:

2) _____
RG:

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

CONTRATADA: ACETEC CONSTRUTORA LTDA-EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 556/2021

OBJETO: Contratação de empresa para construção de abrigos/paradas de ônibus em diversos locais do Município.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 20 de Junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clóvis Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 040.664.058-00

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sergio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Sergio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: _____

Pelo CONTRATADO:

NOME: José Francisco de Almeida

CARGO: Sócio Proprietário

CPF: 005.882.578-93 RG: 10.498.411-9 SSP/SP

DATA DE NASCIMENTO: 28/01/1958

E-MAIS INSTITUCIONAL: suprimentos@grupoacetec.com.br

E-MAIL PESSOAL: josefalmeida765@gmail.com

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Décio de Assis Pedroso, 55, apt. 13, Mauá/SP – CEP: 09370-640

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Poloni dos Reis

Cargo: Secretário de Obras

CPF: 007.104.698-45

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.